

4
Este caderno ha de servir para nelle se lavrarem as
actas da eleicao de um deputado por este circulo, na as-
semblea eleitoral que se ha de reunir na igreja pa-
rochial da freguezia de Moreira, e leria no fim o competen-
te juramento. - Monção 6 de Outubro de 1878.

João Maria de Sousa

Manoel José de Sousa

Secario Auguste Rebelo da Silva

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
ARQUIVO HISTÓRICO PARLAMENTAR

Monturo ~~Novo~~ Chaves Mendes ~~Perira~~
Pinho Torres ~~Novo~~ Acta da eleição da mesa

Em trinta dias do mês d'outubro de mil oitocentos e setenta e sete pelas nove horas da manhã nesta igreja parochial da freguezia de Moreira, desguinada da freguezia para nella ter lugar a assembleia eleitoral dos cidadãos recenseados eleitores das freguezias, Anhões, Lurica, São João da Portella, Abedim, Barrocas, Fias, Trute, São Martinho de Passada, Sello, Lago, Pinheiros e Moreira, a fim de se proceder a eleição de deputado pelo circulo numero um, compareceu o cidadão Manoel José Monteiro, nomeado pela commissão recenseadora d'este concelho e membro substituto da mesma para presidir d'esta assembleia e apresentando n'este acto o competente titulo, logo em conformidade no artigo cincoenta e seis do decreto de trinta de setembro de mil oitocentos e cincoenta e dois: propoz aos eleitores presentes para executoradores, os cidadãos Constantino Rodrigues Chaves e João Rodrigues, para secretarios os cidadãos Jesuino Brandão de Sousa Mendes e Jacintho Pereira, para revisadores os cidadãos David Alves de Brito, Antonio José de Pinho, Luis Felix Torres e Manoel José Nobre, convidando os eleitores que approvassem esta proposta a passar para o lado direito e os que a rejeitassem para o esquerdo. Tendo sido esta proposta unanimamente approvada pelos eleitores presentes foram os cidadãos acima mencionados, convidado pelo presidente a tomar assento da mesa que se achava no local determinado no artigo cincoenta e um do citado decreto: e depois de assignada na porta da igreja a relação dos membros que a compoem, assignada pelo presidente e por um dos secretarios, se celebrou esta acta que foi lida em voz alta e vae devidamente assignada e em Jesuino Brandão de Sousa Mendes, secretario da mesa, a escrever e assignar. Manoel

Recheitido
Ferreira
Monteiro
Pereira

Manoel Foucettour
Constantino Luiz Chaves
João Rodrigues
Jacintho Pereira
Jesuíno Brandão de Souza Mendes
Luís Góes Torres
Manoel José Nobre
Antonio José de Pinho
Daniel Alves de Brito

Acta da eleição

Aos trinta dias do mês d'outubro de mil oitocentos e
trinta e oito nesta igreja parochial da
Morcira previamente designada para
esta assembleia eleitoral composta dos
Aubões, Trute, Portella, Lago, Lurios, L... in, Pias,
Barrocas, Pinheiros, Pabada, Lordello e Morcira -
a fim de se eleger um deputado pelo circulo numero um,
achando-se constituida a mesa composta pelo presiden-
te Manoel José Monteiro dos escrutinadores, Constantino
Rodrigues Chaves e João Rodrigues, dos secretarios Jesuíno
Brandão de Souza Mendes e Jacintho Pereira, e dos re-
visadores Daniel Alves de Brito, Anto-
nio, Luis Goncalves Torres e Manoel
mendes e approvados pela forma que se
fica separada na respectiva acta, estando
estes respectivos para cho e regido, annunciou
o presidente, o qual, disse, que irá proceder-se ao escrutinio
para a eleição d'um deputado e que nos termos
do artigo sessenta e um, paragrapho unico
de trinta e sete de mil oitocentos e cincoenta e
dois declarava que não seriam admitidas as listas em
papel de cores ou transparentes ou que tenham qualq.

signal ou numeração eterna, e da mesma forma
anunciou que na conformidade do parágrafo
único do artigo sessenta e cinco do mesmo decreto e ar-
tigo vinte e cinco da lei de vinte tres de Novembro
de mil oitocentos e cincoenta e nove, as listas
devem conter um só numero, aliás, um só nome.
Seguidamente lançou o presidente na usua a
sua lista do que se tornou notta em separado, e
feita a chamada geral, começando pelo vogal de
mesa todos os cidadãos recusados que se achava-
vam presentes lançaram na usua a sua lista
observando-se a respeito de todos o que dispõe
o artigos sessenta e quatro e sessenta e cinco. Ainda
depois da chamada se receberam as listas dos ci-
dadãos recusados que se apresentaram, depois
do que ordenou o presidente uma chamada geral de
todos os que não tinham votado. E sendo duas ho-
ras e meia da tarde declarou o presidente que
d'este momento começavam-se a contar as duas
horas marcadas no artigo sessenta e sete. Findo
este prazo o presidente fez contar as listas que se a-
chavam na usua, verificando-se serem sessenta e
quarenta e uma, numero igual ao das descargas feitas
nos cadernos dos recusados incluindo a lista do pre-
sidente. Concluida a contagem e confrontação das
listas recebidas houve-se edital, que foi afixado im-
ediatamente na porta da casa d'assembly, declarando
o numero das mesmas listas. E por que se estava offor
o sol, e não podia por isso continuar o acto eleitoral, fe-
ram fichadas as listas com os mais papéis concernentes
a eleição num cofre de tres chaves das quaes ficou uma na
mão do presidente e as outras duas na de cada um dos
executivadores. No dia quatorze do corrente pelas nove
horas da manhã compareceu o referido presidente em
vagas da mesa d'esta assembly eleitoral na sede do

cal da mesma já indicado, e procedendo-se a abertura do cofre em que tinham ficado fechados os votos e listas e mais papéis da eleição verificou-se que tudo se achava no mesmo estado em que tinha ficado, e em acto continuo procedeu-se ao apuramento dos votos, na conformidade do disposto no artigo sessenta e tres do citado decreto, desdobrando e prescrevendo sucessivamente as listas, e praticando os mais actos no mesmo artigo recomendados, verificou-se ter sido votado o Comendador Luiz de Freitas Branco, secretario geral do ministrio da justiça com seis votos e quarenta e um votos. Oubrigam os cidadãos que formam esta assembleia de deputados, que, em resultado dos votos de todos os circulos electorales, se mostrarem ser eleito, os poderes necessarios para que, reunido com os de outros circulos electorales da mesma provincia dentro dos limites da carta Constitucional e real da mesma, tudo quanto for condeciente ao bem da nação. Terminado o apuramento publico vital na porta da igreja, uma relação de deputado e do numero dos votos que teve, e logo em presenca d'assembleia foram quimadas as listas. E tirando-se as copias d'esta acta que determina o artigo setenta e sete do decreto de trinta de setembro, para terem o distincto que marcam os paragrafos primeiro, segundo, terceiro entregou-se o original a Constantino Rodrigues Chaves e João Rodrigues fim que se acha disposto no artigo vintenta e cinco e em Jesuino Brandão de Sousa Meneses, secretario de fim e assignar com todos os membros da mesa depois de lida.

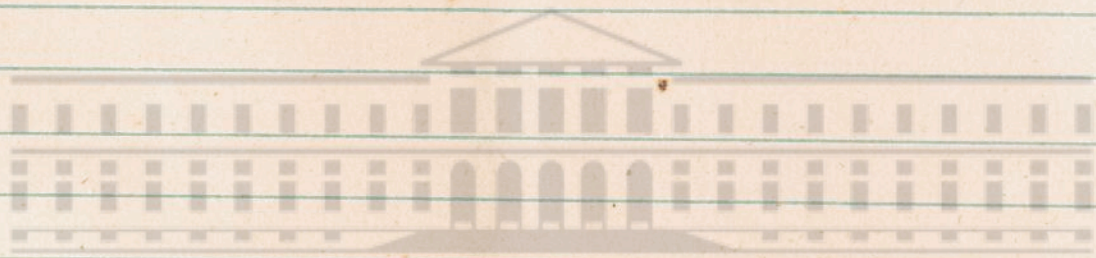
Procedente Manuel José e Moura
 Os escripturarios Constantino Rodrigues Chaves
 João Rodrigues
 Os Secretarios Jacinto Pereira Jesuino Brandão de Sousa Meneses
 Jesuino Brandão de Sousa Meneses
 Os mesadros Daniel Alves de Brito
 Antonio José de Pinho Luis

Luis Glz Torres
Mansel fore Nobre

Debitado
Nim
Eloisio
Rebello de S



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
ARQUIVO HISTÓRICO PARLAMENTAR



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
ARQUIVO HISTÓRICO PARLAMENTAR

Tem este caderno dez folhas que vao
competentemente rubricadas

Mansão 6 d'outubro de 1878

Juniorio Constante Barbato de Sá

José Maria de Torres

Mansão 7 de outubro
Cesaris Augusto Coebell da Silva

